



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 52, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo a instituição de um mecanismo de revisão periódica (a cada dois ou três anos, por exemplo) da legislação e da regulamentação do setor de apostas.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PL/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

SF/25852.56302-16

INDICAÇÃO Nº, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Federal, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a instituição de um mecanismo de revisão periódica (a cada dois ou três anos, por exemplo) da legislação e da regulamentação do setor de apostas. Essas revisões devem ser baseadas nas evidências coletadas pelo sistema de monitoramento de impactos, nos resultados das pesquisas científicas e nas melhores práticas internacionais.

JUSTIFICAÇÃO

O setor de apostas online é, por sua própria natureza, um dos mercados mais dinâmicos e sujeitos a rápidas e profundas transformações, impulsionadas pela constante evolução tecnológica, pelo surgimento incessante de novos produtos e modalidades de jogos, por estratégias de marketing cada vez mais sofisticadas e pela alteração no comportamento dos consumidores. Um marco legislativo e regulatório estático, concebido em um determinado momento, mesmo que inicialmente robusto, rapidamente se tornaria obsoleto, inadequado e ineficaz para lidar com essa evolução constante e com os desafios emergentes que dela decorrem. Ignorar essa dinâmica intrínseca do setor seria permitir que a regulamentação se distanciasse da realidade, perdendo sua capacidade de proteger os cidadãos e de garantir a integridade do mercado.

Portanto, é fundamental e imperativo que o Poder Executivo Federal institua um mecanismo formal, transparente e sistemático de revisão periódica – por exemplo, a cada dois ou três anos, ou mesmo em prazos menores caso se identifiquem necessidades urgentes – de toda a legislação e da regulamentação infralegal aplicável ao setor de apostas no Brasil. Este não deve ser encarado como um processo meramente burocrático ou formal, mas sim como uma





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

revisão substantiva, crítica e adaptativa, profundamente embasada em dados concretos, conhecimento científico atualizado e nas experiências práticas acumuladas.

Conforme preconizado nas Recomendações Técnicas da CPIBETS, essas revisões periódicas devem ser metodicamente alimentadas por três fontes principais de informação, que se complementam. Primeiramente, pelas evidências e dados robustos coletados continuamente pelo sistema nacional de monitoramento de impactos do setor de apostas. Este sistema fornecerá um diagnóstico atualizado e detalhado dos efeitos sociais (como saúde pública, endividamento, criminalidade) e econômicos (arrecadação, geração de empregos, movimentação financeira) da atividade em território nacional. Em segundo lugar, pelos resultados das pesquisas científicas independentes fomentadas sobre o tema, que trarão insights aprofundados e qualificados sobre os determinantes do jogo (individuais, sociais, econômicos), os perfis de vulnerabilidade da população brasileira, os impactos específicos na saúde mental e nas relações familiares, e a eficácia comparada de diferentes modelos regulatórios e intervenções preventivas e terapêuticas. Por fim, a análise crítica e a incorporação seletiva das melhores práticas regulatórias observadas internacionalmente permitirão que o Brasil aprenda com os acertos e erros de outros países que já possuem um histórico mais longo e consolidado na regulação deste mercado complexo, adaptando as soluções bem-sucedidas à realidade nacional.

A instituição desse processo formal e regular de revisão periódica e adaptativa é crucial e indispensável para garantir que o marco regulatório brasileiro se mantenha permanentemente adequado, eficaz, atualizado e, sobretudo, capaz de responder dinamicamente à evolução do mercado. Isso inclui a capacidade de lidar com o surgimento de novas tecnologias (como inteligência artificial aplicada a jogos, blockchain, criptoativos no contexto das apostas, novas formas de verificação de identidade), com a emergência de novos produtos e com os desafios que continuamente surgem em termos de proteção ao consumidor, prevenção à lavagem de dinheiro, combate à fraude e mitigação de todos os danos sociais associados ao jogo. Trata-se, em essência, de um componente vital de uma governança responsável, inteligente e proativa, que visa assegurar que a regulamentação não apenas reaja às mudanças já





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

consolidadas, mas, idealmente, se antecipe a elas, protegendo de forma consistente e efetiva os interesses da sociedade brasileira a curto, médio e longo prazo.

Sala das Sessões,

Senador IZALCI LUCAS

